



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA AQUISIÇÃO DE BENS - DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA SOLICITANTE	
Unidade Solicitante:	Coordenadoria de Comunicação Social
Responsável pela Unidade:	Jorge Luis Machado
Telefone da Unidade:	(62)3222-5454
2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
2.1. Identificação da demanda.	
Acrescentar CATMAT ou CATSER se possível (buscar pelo link: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca) Contratação de empresa especializada para confecção de calendário para o exercício de 2027. ESPECIFICAÇÃO DO CALENDÁRIO: BASE: Impressão no papel Paraná 20, revestido frente e verso com papel couchê fosco 170 g com impressão 4x0, aplicação de Bopp. Medindo 18x15 (altura) e 18x40 aberto. MIOLO: 1 (uma) lâmina em papel triplex 300, impressão 4x4, aplicação de BOPP e verniz localizado, medindo 18x14; 13 (treze) lâminas em papel sulfite 180 g, impressão 4x4, medindo 18x14. ACABAMENTO: No Wire-o branco, furo no formato quadrado. Prova: a Contratada deverá apresentar a prova gráfica após 2 (dois) dias úteis do envio ou entrega do arquivo contendo o layout. A Contratada terá acesso à arte gráfica do serviço descrito neste Termo na Coordenadoria de Comunicação Social deste Tribunal, nos dias úteis, no horário de expediente deste Tribunal. O material será entregue, às expensas do fornecedor, devidamente embalados, na sala da Coordenadoria de Cerimonial, 5º andar do Complexo Trabalhista, Rua Orestes Ribeiro, esquina com T-29, Setor Bueno, Goiânia – GO, nos dias e no horário de expediente deste Tribunal. () Demanda prevista no PACON (x) Demanda extraordinária	
2.2. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o planejamento estratégico, se for o caso.	
O material gráfico objeto deste termo será utilizado para contagem de prazos processuais da área judiciária e administrativa da Justiça do Trabalho goiana. A contratação deve ser realizada em 2026 a fim de que o material esteja disponível aos interessados para a devida marcação de prazos, sem interrupção do serviço.	
2.3. Quantidade a ser contratada.	

2.000 (duas mil) unidades. Para justificar o quantitativo, solicitamos a inclusão dos estagiários e terceirizados, que utilizam o calendário para organização e planejamento, auxiliando no acompanhamento de prazos e feriados institucionais.	
2.4. Previsão de prazo para entrega do bem.	
Outubro de 2026	
2.5. Previsão de início de processo de contratação	
Agosto de 2026	
3. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	
R\$13.200,00	
4. INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - Somente para os casos de contratação de serviços	
4.1. Integrante Demandante Titular	
Nome:	Jorge Luis Machado
Lotação:	Coordenadoria de Comunicação Social
Telefone:	3222-5239
E-mail:	jorge.machado@trt18.jus.br
4.2. Integrante Demandante Suplente	
Nome:	Carla Cristina Carvalho
Lotação:	Coordenadoria de Comunicação Social
Telefone:	3222-5454
E-mail:	carla.carvalho@trt18.jus.br
4.3. Integrante Técnico Titular	
Nome:	Maurício Alves Pimentel
Lotação:	Coordenadoria de Comunicação Social
Telefone:	3222-5419
E-mail:	mauricio.pimentel@trt18.jus.br
4.4. Integrante Técnico Suplente	
Nome:	Fabiola Mendes Villela
Lotação:	Divisão de Imprensa
Telefone:	3222-5390
E-mail:	fabiola.villela@trt18.jus.br
5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS	
GESTOR	SUPLENTE

Nome: Jorge Luis Machado	Nome: Carla Cristina Carvalho
Cargo: Diretor da Coordenadoria de Comunicação Social	Cargo: Chefe da Seção de Cultura
Telefone e e-mail: 3222-5239 jorge.machado@trt18.jus.br	Telefone e e-mail: 3222-5454 carla.carvalho@trt18.jus.br
AMOSTRA: A Contratada deverá apresentar a prova gráfica após 2 (dois) dias úteis do envio ou entrega do arquivo contendo o layout. A Contratada terá acesso à arte gráfica do serviço descrito neste Termo na Coordenadoria de Comunicação Social deste Tribunal, nos dias úteis, no horário de expediente deste Tribunal.	
ENTREGA: O material será entregue, às expensas do fornecedor, devidamente embalados, na sala da Coordenadoria de Cerimonial, 5º andar do Complexo Trabalhista, Rua Orestes Ribeiro, esquina com T-29, Setor Bueno, Goiânia – GO, nos dias e no horário de expediente deste Tribunal.	Integral Prazo: O prazo para execução do serviço será de 10 (dez) dias úteis, após o aceite da prova para a entrega do material confeccionado. O prazo máximo para entrega será até o dia 10 de dezembro de 2025. A contratação será formalizada por meio de nota de empenho. Nas hipóteses em que o serviço, a critério do Contratante e por responsabilidade da Contratada, não atender aos requisitos necessários ou não estiver em conformidade com as especificações deste Termo, o fornecedor deverá refazê-lo, às suas expensas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, que se iniciará a partir da data de ciência do termo de recusa do serviço ou do recebimento da notificação do tribunal, conforme o caso. Parcelada Prazos:.....
LOCAL DE ENTREGA: sala da Coordenadoria de Cerimonial, 5º andar do Complexo Trabalhista, Rua Orestes Ribeiro, esquina com T-29, Setor Bueno, Goiânia – GO, nos dias e no horário de expediente deste Tribunal.	
PRAZO DE GARANTIA: Nas hipóteses em que o serviço, a critério do Contratante e por responsabilidade da Contratada, não atender aos requisitos necessários ou não estiver em conformidade com as especificações deste Termo, o fornecedor deverá refazê-lo, às suas expensas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, que se iniciará a partir da data de ciência do termo de recusa do serviço ou do recebimento da notificação do tribunal, conforme o caso.	
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO: O1 - Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais O5 - Garantir a duração razoável do processo	
6. CIÊNCIA DOS INTEGRANTES	
Por este instrumento, os integrantes relacionados neste documento, nos termos do art. 22, § 2º, da Instrução Normativa nº 5, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017, declaram ter ciência das competências definidas na referida norma, bem como da indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação.	
7. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	
O1 - Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais O5 - Garantir a duração razoável do processo	

<<Assinatura do responsável pela unidade>>
<<Assinatura de todos os integrantes descritos neste documento>>